



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 022/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRANDA & MARTINS LTDA - ME** com sede na rua Equador, nº 262, na Cidade de Aratiba/RS, inscrita no CNPJ nº 07.638.920/0001-89, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Marcio Martins Miranda, inscrito no CPF nº 023.489.060-66, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, conforme Tomada de Preços 001/2019 e Contrato 022/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem ampliar a obra de Construção da Casa Mortuária Municipal, conforme projeto de engenharia e boletim de medição em anexo. O valor da referida ampliação é de **R\$ 23.435,44 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 19 de Julho de 2019.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

MIRANDA & MARTINS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS: